



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE CONTRATO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL
Nº 007-2019-02PRO – Livro 02 – Folhas nº 019 a 020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 007-2019 (oriundo da Secretaria de Esportes e Lazer), QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DE CADASTRO Nº. 17.032.006.00 – REDUZIDO Nº 49531, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR WALTER MEDEIROS, 348, VILA HARMONIA, NESTA CIDADE – CEP: 14.802-470, PARA ABRIGAR O ALOJAMENTO DAS ATLETAS DA EQUIPE DE HANDEBOLL MASCULINO.

CONTRATANTE LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representada pela Secretária Municipal Sr^ª. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileiro, portador do RG n.º 28.143.003-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 280.986.448-98, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021, lavrado pelo Exmo. Prefeito Municipal.

CONTRATANTE LOCADOR (A):

APPARECIDA LOURDES LORENZETTI BOLOGNIESI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n.º 9.798.911 SSP/SP e CPF/MF n.º 167.066.228-42, residente e domiciliada na Rua Nove de Julho, 2941, Vila José Bonifácio, Araraquara/SP, doravante simplesmente denominado LOCADOR (A).

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação, instruído no **PROCESSO ADM. SOB Nº 68.208/2.024**, ao contrato nº 007-2019, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 – PROCESSO Nº 4143/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.245/1991 e Lei nº 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 007-2019 e **REAJUSTE NA ORDEM DE 2,44%**, firmado entre as partes em 18/09/2019, cujo termo inicial deu-se em 18/09/2019 e cujo termo final dar-se-á em 18/09/2024.

]

II – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 18/09/2024 a 17/09/2026.

III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação é de **R\$ 44.851,65 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

03.02. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 1.775,00 (mil setecentos e setenta e cinco reais)**, para R\$ 1.818,31 (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), o que representa um reajuste mensal na ordem de 2,44%, conforme avaliação, equivalente ao reajuste mensal no valor de **R\$ 43,00 (Quarenta e três reais)**.

03.03. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária n.º: 727-13.01.3.3.90.36.27.122.0030.2.001.01.1100000, do Empenho 18.756/24.

03.04. As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas às dotações orçamentárias previstas para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Esportes e Lazer Milena Malheiros Pavanelli, exarada no Processo Administrativo nº 68.208/2.024, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente contrato em 28 de Agosto de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.ldoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER
MILENA MALHEIROS PAVANELLI

LOCADORA
APPARECIDA LOURDES LORENZETTI BOLOGNIESI

TESTEMUNHAS:

DJALMA GOMES
RG N° 23.949.904-9

TIAGO LUIZ RODRIGUES
RG N° 25.603.052-2